



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 643 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R a servidora **SÁVIA FRANCA DE CARVALHO**, Mat 875, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em razão da dispensa de PAULO ANDRÉ DA COSTA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE